



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

CONTRATO N°. 71/2023

TERMO DE CONTRATO
PROFISSIONAL ESPECÍFICO DE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,
QUE ENTRE SI FIRMAM O **FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MALHADA DOS BOIS/SE** E A SRA.
IRANI BATISTA DOS SANTOS, NA
FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 11.509.366/0001-07, localizada na RUA SÃO JOAQUIM, S/N, CENTRO – CEP: 49.940-000 – MALHADA DOS BOIS/SE, doravante denominada simplesmente, **SECRETARIA DE SAÚDE**, aqui representada pela Senhora **DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS**, brasileira, maior, capaz, residente no Pov. Cruz da Donzela – Município de Malhada dos Bois/SE, do outro lado a Sra. **IRANI BATISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF [REDACTED], RG. [REDACTED] SSP /SE, com endereço no POV.TABOCAL ,Nº04,AREA RURAL – Malhada dos Bois/SE – CEP: 49.940-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tem justo e acordado o presente contrato individual de trabalho por tempo determinado, para atendimento de excepcional interesse público, com fundamento no inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal em harmonia com a Lei Municipal nº. 204 e 205 de 2023, considerando as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CUJA FUNÇÃO É AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO, COM CARGA HORÁRIA DE 30H SEMANAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em contraprestação aos serviços previstos na clausula primeira, obriga-se a **CONTRATANTE** a pagar ao **CONTRATADO** à importância total de **R\$ 10.416,00 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais)**, sendo pago **R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)** mensalmente;

Incidindo os descontos de INSS de acordo com a legislação vigente;

O valor constante nesta clausula não poderá ser reajustado até o final do contrato;

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of statistical software. Each method has its own strengths and limitations, and it is important to choose the most appropriate one for the specific research objectives.

3. The third part of the document describes the process of data collection and analysis. This involves identifying the variables to be measured, developing a data collection instrument, and then gathering the data. Once the data is collected, it must be analyzed to identify patterns and trends. This is often done using statistical techniques such as regression analysis and factor analysis.

4. The fourth part of the document discusses the importance of data quality. Data quality is a critical factor in determining the reliability of the results. It is important to ensure that the data is accurate, complete, and consistent. This can be achieved by using standardized procedures and by carefully monitoring the data collection process.

5. The fifth part of the document describes the process of data analysis. This involves identifying the variables to be measured, developing a data collection instrument, and then gathering the data. Once the data is collected, it must be analyzed to identify patterns and trends. This is often done using statistical techniques such as regression analysis and factor analysis.

6. The sixth part of the document discusses the importance of data quality. Data quality is a critical factor in determining the reliability of the results. It is important to ensure that the data is accurate, complete, and consistent. This can be achieved by using standardized procedures and by carefully monitoring the data collection process.



SMS Secretaria
Municipal de Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Este contrato tem vigência a partir de 08 de maio de 2023 e término em 30 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual ou maior período, de acordo com a necessidade do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas na cláusula segunda correrão por conta da seguinte dotação, constante do Orçamento para o corrente exercício financeiro de 2023:

**UNID.ORÇAMENTÁRIA: 98012 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 11 -SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 3190040000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 15001002 -IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
SUBELEMENTO: 03 -DEMAIS CONTRATADOS**

CLÁUSULA QUINTA – DO MATERIAL

Ficará a cargo do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, todo o material e instrumentos de rotina para o exercício do encargo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Pode o CONTRATANTE rescindir em sua plenitude rescindir unilateralmente o presente termo, a qualquer momento de acordo com seu único interesse desde que comunique a parte contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pela LEI MUNICIPAL Nº. 204/2023, 10 de janeiro 2023, e suas alterações, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e em harmonia com a Legislação Processual que disciplinam a matéria, ouvindo, nos casos omissos a autoridade superior.



Handwritten signature or stamp in blue ink.



SMS Secretaria
Municipal
De Saúde
MALHADA DOS BOIS - SE

CLAUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cedro de São João/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Contrato.

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Malhada dos Bois (SE), 08 de maio de 2023.

Datos

DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

Irani Batista dos Santos

IRANI BATISTA DOS SANTOS
CONTRATADO

Cristiane dos Santos

Testemunha

CPF N°

Taylani Suellen G. Lima

Testemunha

CPF N°